



GUIA DEFINITIVO

SOBRE COTAS RACIAIS EM CONCURSOS PÚBLICOS E VESTIBULARES



**MARCUS
PETERSON**
FIRMA DE ADVOGADOS

Introdução

Caro leitor,

Em primeiro lugar, gostaria de expressar minha sincera gratidão por escolher este ebook como sua fonte de informação.

Sua confiança é o combustível que nos impulsiona a continuar o trabalho em prol das pessoas negras e pardas que sonham com um cargo público ou universidade pública.

Nas próximas páginas você vai entender não apenas o seu direito, mas vai descobrir o caminho mais ágil e eficiente para garantir justiça e igualdade.

Ao ler este ebook até o final, você estará se armando com conhecimento, a arma mais poderosa na luta por seus direitos e bem-estar.

Não deixe que ninguém te defina como algo que você não é!

Preste muita atenção nos trechos desses depoimentos de clientes nossos:



"A partir do momento que outra pessoa, que não é do meu vínculo, que não é da minha família, virar para mim e falar que eu não sou negro, isso mexeu muito comigo, bagunçou muito a minha cabeça. Porque eu sempre me vi como negro, e outra pessoa falar: 'não, você não é'. Para você ter uma ideia, eu me pegava até me olhando no espelho. e pensando: 'Poxa, será que eu sou branco? Eu sou?' Eu fiquei perdido, né? E isso é muito ruim."

-Erich - youtube



"Chegando lá, eu me senti muito constrangido, foi um dos momentos mais constrangedores da minha vida. [...] Quando eu entrei na sala, que tinha outros candidatos, eu era realmente, digamos, do tom de pele, um dos mais claros. [...] Me senti tipo um impostor, sabe? Me senti indigno."

- Pablo - youtube

Na busca por equidade através das cotas raciais, muitos enfrentam obstáculos que vão além da luta por oportunidades, mergulhando em questões de identidade e aceitação.

As experiências de **Erich** e **Pablo** ilustram as adversidades enfrentadas nesse processo: desde o indeferimento de autodeclarações até momentos de constrangimento e questionamento pessoal.

Este eBook nasce do desejo de guiar você por esses desafios, promovendo entendimento e oferecendo suporte.



Destinado a quem busca luz no complexo sistema de cotas, este guia é um aliado na sua jornada. Desenvolvido pelo **Dr. Marcus Peterson**, advogado especialista em Cotas Raciais, traz não apenas classificações legais, mas também uma comunidade onde sua voz é ouvida.

Aqui, você encontrará conhecimento, estratégias e histórias inspiradoras de quem superou esses obstáculos, reforçando que sua batalha é compartilhada.

Com um enfoque em **soluções práticas** e empoderamento, cada seção deste eBook visa transformar **incertezas** em **conquistas**.

Ao seu lado, queremos transformar dores em esperança e lutas em vitórias, assegurando que cada **história** seja **reconhecida** e cada **direito, garantido**. Junte-se a nós nessa caminhada de aprendizado e superação.



O que são as cotas raciais?

As cotas raciais são um **mecanismo** adotado no Brasil que serve para promover a **igualdade** de oportunidades entre todas as pessoas e reparar as desigualdades sociais sofridas por grupos minoritários, como é o caso das pessoas negras e pardas.

Através das cotas raciais, uma porcentagem das vagas que são oferecidas em concursos e vestibulares, é destinada para candidatos que se autodeclararam negros ou pardos no momento da inscrição do certame.

Muitos estados e municípios também têm reservado vagas para pessoas negras e pardas em concursos e vestibulares, mas, infelizmente, ainda não são todos.

As cotas raciais são estabelecidas em lei, e devem estar previstas no edital do concurso ou vestibular ao qual o candidato está pleiteando a uma vaga. Lembrando que cada ente federativo (União, Estado ou Município) poderá utilizar uma porcentagem diferente em relação às vagas oferecidas para pessoas negras e pardas.

Qual é a porcentagem de vagas para negros e pardos?

Na União, são reservadas **20% das vagas** para candidatos que se autodeclaram negro ou pardo ainda na inscrição do certame.



Por exemplo: no estado do **Rio Grande do Norte**, também são reservadas 20% das vagas para PPP (pessoas pretas e pardas).



Já no **Paraná**, são reservadas apenas 10% das vagas para essas mesmas pessoas, e na Bahia, são oferecidas 30% das vagas para candidatos negros e pardos.

Para ter acesso a uma lista completa dos estados, **[clique aqui.](#)**



Se um determinado estado ou município não tiver uma lei regulamentando as cotas raciais, infelizmente, não há que se falar sobre isso nos certames.

Posso concorrer nas cotas e na ampla concorrência?

Sim!

No caso dos concursos públicos federais, existe uma lei que determina que caso o candidato que concorra a uma vaga pela cota racial atinja uma nota suficiente para ser aprovado na ampla concorrência, não é necessário mais disputar a vaga destinada às PPP.

Veja o que diz o artigo 3º, parágrafo 1º da Lei 12.990/2014:

Art. 3º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

E isso faz muito sentido, e eu vou te explicar: **Se você já foi aprovado na ampla concorrência, porque seria necessário “ocupar” uma vaga na cota racial de quem ainda não foi?**

Como me candidatar como pardo?

De maneira muito simples, a forma mais comum de se candidatar como pardo é através da **autodeclaração**, que é um método utilizado pelo IBGE para contabilizar as pessoas que assim se considera.

No entanto, as bancas de concurso ou vestibular (e a própria Administração Pública) possuem um **método para avaliação** e verificação dessas autodeclarações, para avaliar se houve ou não fraude na autodeclaração.

Esse método se chama **Exame de Heteroidentificação** e o STJ já declarou a sua legalidade.

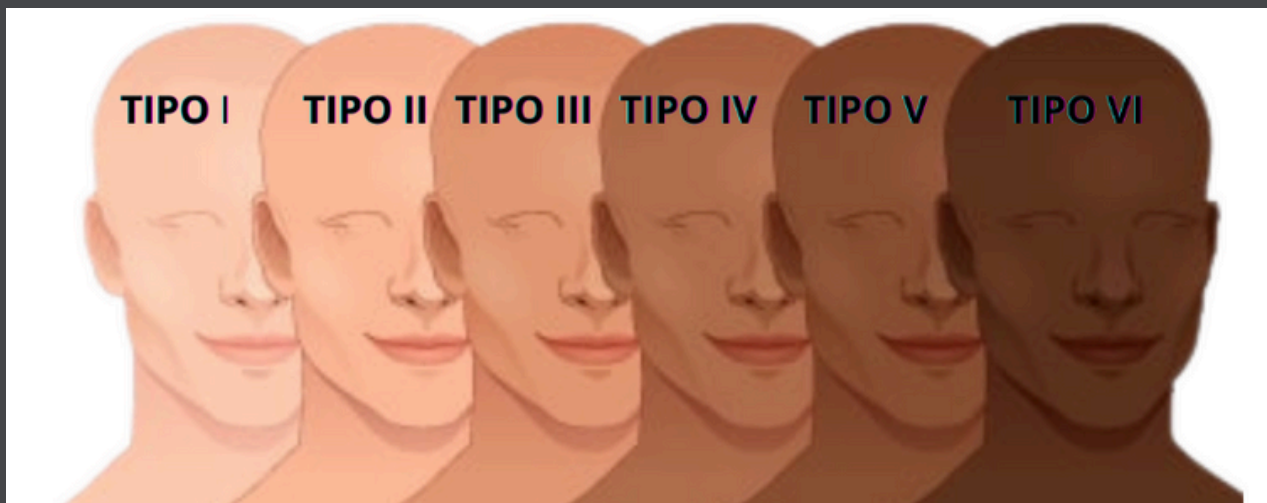
Só que infelizmente, as bancas de Heteroidentificação tem cometido grandes erros, fazendo com que muitos candidatos que realmente são pardos, percam o direito de concorrer pelas cotas raciais.

Como saber se sou PARDO?

O dermatologista americano **Dr. Fitzpatrick** criou uma tabela que define quais **tipos de pele** existem e como as pessoas são classificadas de acordo com sua pele. A tabela é a seguinte:

Fitzpatrick	Cor	Queimadura	Bronzeamento
Tipo I	Branca-pálida	Queima facilmente	Não se bronzeia
Tipo II	Branca	Queima facilmente	Bronzeia-se com dificuldade
Tipo III	Parda-clara	Queima moderadamente	Bronzeia-se facilmente
Tipo IV	Parda-moderada	Queima pouco	Bronzeia-se facilmente
Tipo V	Parda-escura	Queima raramente	Bronzeia-se facilmente
Tipo VI	Preta	Não se queima	Torna-se mais escura





Veja que há três tipos de pardos: claros, moderados e escuros. Portanto, não é porque uma pessoa é clara que ela deixa de ser parda, afinal, **são 6 traços negroides e o IBGE estabeleceu que uma pessoa Parda tem pelo menos 2 traços.**

Vamos a um exemplo:

Cecília é parda clara (tipo III), pois sua pele queima moderadamente e bronzeia facilmente. Mas, por ser clara, foi desclassificada pela comissão de heteroidentificação. No laudo antropológico foi constatado que ela possui três traços negroides: cabelos grossos, lábios volumosos e formato do crânio, sendo assim, o laudo constatou que ela é parda-clara e tem direito a cotas raciais, pois ela se enquadra como parda e não como preta.

As cotas para Pretos, Pardos e Indígenas são políticas afirmativas que visam promover a inclusão e igualdade de oportunidades em diferentes contextos sociais. Cada grupo possui critérios específicos para elegibilidade, levando em consideração aspectos raciais, étnicos e sociais.

No entanto, em algumas comissões de verificação, há uma tendência a aprovar apenas candidatos pretos, gerando confusão e incerteza nas pessoas Pardas sobre seus direitos às cotas.

Esclarecer esses aspectos é fundamental para garantir que todas as pessoas elegíveis para as cotas sejam corretamente reconhecidas, promovendo maior justiça e equidade nos processos seletivos.



Mas, afinal de contas, o que é a autodeclaração de cor?

A **autodeclaração de cor** é o **documento** inicial de comprovação de raça ou cor do candidato que deseja concorrer a uma vaga pelas cotas raciais.

A autodeclaração de cor **é uma ficha, que geralmente está presente em anexo nos editais dos concursos públicos**, onde o preenchimento fica a cargo do próprio candidato, contendo informações importantes tais como nome dos pais, endereço e CPF do candidato.

Como funciona a Banca de Heteroidentificação?

A comissão de heteroidentificação é formada por vários profissionais selecionados pela banca do concurso ou vestibular e ela fica responsável por analisar as características físicas (traços fenotípicos) dos candidatos inscritos nas cotas raciais.

Essas características são: **textura do cabelo, largura do nariz, cor da pele, espessura dos lábios, formato do crânio, etc.**

Entende-se como características fenotípicas o conjunto de características físicas que faz com que um indivíduo pertença ou não a uma determinada etnia ou raça.

Para ser considerado pardo, o candidato deve apresentar 2 ou mais traços fenotípicos (características físicas) de pessoas negras.

Entende-se como pessoas pardas, aquelas que possuem mistura de pessoas brancas com pretas, ou pretas com índios.

OS CRITÉRIOS PARA A AUTODECLARAÇÃO DE COR SÃO:

- Cor da pele: existem 6 tipos de cores de pele humana. As pessoas que possuem o direito de concorrer através das cotas raciais, devem estar nos níveis III, IV, V e VI;
- Nariz: o nariz dessas pessoas devem ser curtos, largos e achatados;
- Boca e dentes: os lábios dessas pessoas são grossos e os dentes são alvos e oblíquos, e apresentam a mucosa da boca mais roxa;
- Maxilar: o maxilar dessas pessoas são prognatas salientes e acentuado;
- Rosto: o rosto apresenta testa estreita e comprida nas fontes;
- Cabelo: os cabelos são crespos e encarapinhados;
- Barba: geralmente são pouco abundantes;
- Arcos zigomáticos: são proeminentes ou salientes;
- Sobancelha: escrever como aparece nos laudos

Obs: a maioria das bancas de heteroidentificação não pedem documentos para comprovar a condição do candidato, tais como fotos, Certidão de Nascimento ou laudos (esses documentos podem ser utilizados nos recursos).



Outra observação importante: o Brasil não aceita o fato de, por exemplo, você ter pais negros ou pardos para ter direito às cotas raciais, mas apenas ao fato de você mesmo ter as características de uma pessoa negra ou parda!

Exame de Heteroidentificação

O exame de heteroidentificação é feito através de uma entrevista presencial, ou em casos extremos, de forma online. No dia do exame, geralmente o candidato fica em frente aos membros da comissão e é perguntado como ele se autodeclara. Somente isso.

Há raríssimos casos em que os candidatos têm a oportunidade de explicar o motivo pelo qual se enxergam dessa maneira.

O grande problema da análise feita por essas comissões é que ela é muito subjetiva, e não utiliza critérios científicos. Tanto é que há vários relatos de candidatos que são considerados pardos em uma comissão de heteroidentificação e em outra, não são considerados, como no caso abaixo:

Daí a necessidade do candidato de entrar com recurso administrativo ou com ação judicial para derrubar a decisão da banca e voltar a concorrer!

Como comprovar sua cor ou raça?

Caso a banca examinadora do certame não reconheça a sua autodeclaração de cor, é essencial que você possua documentos que possa comprovar a sua condição como negro ou pardo.

Para comprovar a sua situação, é necessário que você entre com recurso perante à banca e, caso negado, perante à justiça, e conte com a ajuda de um **advogado especialista em cotas raciais**, como nós aqui do Escritório Marcus Peterson Advogados.

Vou falar sobre cada um desses documentos agora:

- **Ficha de matrícula em escola:** nesse tipo de documento pode estar a cor ou etnia do candidato, e para que você consiga esse documento, será necessário entrar em contato com as escolas das quais você estudou;
- **Cartão de vacinas infantil:** caso você já tenha perdido o seu cartão de vacinação infantil, fique tranquilo: ainda é possível recuperá-lo através da segunda via. Para isso, entre em contato com os postos de saúde onde você já foi vacinado;
- **Ficha de posto de saúde:** esse documento pode conter a sua cor ou etnia, e para solicitá-lo, entre em contato com os postos de saúde onde você já foi atendido;
- **Ficha de hospital:** as fichas de hospitais também possuem várias informações pessoais do candidato, e nela, pode conter a sua cor ou etnia. Para solicitar esse documento, vá até aos hospitais onde foi atendido, e solicite-o;
- **Formulário de registro de identidade:** no seu RG muito provavelmente está inserida a sua cor ou raça, e talvez até mesmo alguns dos seus traços fenotípicos;
- **Ficha de matrícula em escola:** nesse tipo de documento pode estar a cor ou etnia do candidato, e para que você consiga esse documento, será necessário entrar em contato com as escolas das quais você estudou;
- **Cartão de vacinas infantil:** caso você já tenha perdido o seu cartão de vacinação infantil, fique tranquilo: ainda é possível recuperá-lo através da segunda via. Para isso, entre em contato com os postos de saúde onde você já foi vacinado;

- **Ficha de posto de saúde:** esse documento pode conter a sua cor ou etnia, e para solicitá-lo, entre em contato com os postos de saúde onde você já foi atendido;
- **Ficha de hospital:** as fichas de hospitais também possuem várias informações pessoais do candidato, e nela, pode conter a sua cor ou etnia. Para solicitar esse documento, vá até aos hospitais onde foi atendido, e solicite-o;
- **Formulário de registro de identidade:** no seu RG muito provavelmente está inserida a sua cor ou raça, e talvez até mesmo alguns dos seus traços fenotípicos;
- **Formulário de reservista:** caso possua esse documento, vá até ao local onde realizou esse procedimento e peça o formulário para a Administração local. Nesse documento também está inserida a sua cor, raça ou até mesmo, algum traço fenotípico;
- **Inscrição em outros concursos ou vestibulares:** se você já prestou outros concursos ou vestibulares e foi aceito pelas bancas de heteroidentificação, pode utilizar esse documento a seu favor num eventual recurso judicial;
- **Laudo dermatológico:** esse laudo serve basicamente para atestar a sua cor e deve ser emitido por um dermatologista. Para aumentar ainda mais as suas chances através desse laudo, peça ao seu dermatologista para preencher um questionário respondendo algumas perguntas importantes para confirmar a sua situação (conte com a ajuda de um advogado especialista em cotas raciais para te ajudar com isso);

- **Lauda antropológico:** esse é o melhor documento para comprovar que você é negro ou pardo e tem direito às cotas raciais. Ele é emitido por um antropólogo, e tem como objetivo principal analisar seus traços fenotípicos de maneira mais eficaz, pois ele faz um estudo aprofundado e científico das suas características além da cor da pele, como textura do cabelo, formato do rosto e do crânio, espessura dos lábios, nariz e sobrancelha.



Obs: inclusive nós aqui do Escritório Marcus Peterson Advogados, utilizamos o Laudo Antropológico para provar que nossos clientes têm direito às cotas raciais, e na maioria dos casos, conseguimos comprovar isso na justiça!

Como entrar com recurso nas cotas raciais?

O recurso de heteroidentificação serve para aquelas pessoas que tiveram os seus exames de heteroidentificação negados, e que querem derrubar essa decisão da banca.

Mas, sabemos que somente a cor do candidato não basta para atestar que ele possui o direito de concorrer pelas cotas raciais. Ele deve possuir dois ou mais traços fenotípicos de pessoas negras ou pardas para fazer jus a esse direito.

Para comprovar no recurso de heteroidentificação que você tem o direito de concorrer pelas cotas raciais, será necessário reunir todas as provas que possam dar respaldo a sua autodeclaração de cor ou raça, conforme falado acima.

Mas, a principal característica dos recursos administrativos que são deferidos (vitoriosos), é quando ele é confeccionado por um advogado especialista em cotas raciais.

Isso porque esses profissionais, além de possuírem larga experiência prática e casos vitoriosos, conhecem o modus operandi das bancas de concursos e das universidades.

Sou obrigado a contratar um advogado no recurso de heteroidentificação?

Vou ser claro e direto na resposta: você **NÃO é obrigado** a contratar um advogado para entrar com recurso no seu exame de heteroidentificação. No entanto, caso não contrate um especialista no assunto, **o risco da banca não aceitar seu recurso aumenta consideravelmente.**

Vou te dar um exemplo: se você tiver problemas com pressão arterial, vai tentar resolver o seu problema sozinho, tomando qualquer medicamento por aí e aumentando ainda mais os seus riscos de saúde. Muito provável que não!

Com o recurso de heteroidentificação é a mesma coisa: vai mesmo entrar com recurso sozinho e perder a oportunidade de ser aceito nas cotas raciais, mesmo depois de passar em TODAS as etapas do certame?

Mesmo depois de gastar muitas horas de estudo, tentando passar naquela prova tão difícil e concorrida? Mesmo depois de gastar muito dinheiro com inscrição do certame, hospedagem, alimentação, viagem e outros gastos que teve para fazer a prova?

Não é justo com você mesmo ter que passar por essa situação...

Por que não contar com um advogado especialista em cotas raciais, que tem anos de experiência no assunto, que já resolveu vários casos como o seu (tanto na justiça como na via administrativa), e que ainda por cima, entende de leis como você não entende, e que com certeza, pode reverter a sua situação, fazendo com que você volte a sonhar a ter o cargo dos seus sonhos, ou poder estudar naquela faculdade federal que sempre sonhou estar um dia, proporcionando conforto financeiro para si e sua família para o resto de sua vida?

Conte com a experiência e expertise da nossa equipe de advogados: nós temos o melhor time quando o assunto são as cotas raciais!

Vou te mostrar logo abaixo, alguns **depoimentos de clientes nossos que tiveram o seu exame de heteroidentificação negado pelas bancas e nós conseguimos reverter os seus casos.**

Não somos nós que falamos, são nossos clientes
Digite “Marcus Peterson Firma de Advogados”
no Google e verá que possuímos mais de 250
avaliações positivas, assim como essas:



Luciana Sampaio

10 comentários · 3 fotos



★★★★★ 6 meses atrás

Excelente conhecimento de causa nos casos de heteroidentificação em **concurso**, documentos bem elaborados. Bom atendimento ao cliente durante o processo. É um escritório confiável com excelentes profissionais. Gratidão por ter me colocado novamente no certame, agora vamos para o julgamento do mérito!



Victor Couto

2 comentários



★★★★★ 7 meses atrás

Excelente, desde o primeiro atendimento todos do escritório foram muito atenciosos e cumpriram com o combinado no primeiro atendimento, processo continua e foi sucesso na primeira etapa, conquistando a tal esperada liminar, em um processo que visa corrigir uma injustiça feita por uma banca de **concurso**, o escritório presta um excelente atendimento após a assinatura do contrato, sempre dispostos a sanar qualquer dúvida.



Edilaine Costa

2 comentários



★★★★★ 10 meses atrás

Só tenho elogios para esse eqyipe maravilhosa que foram como anjos na minha vida. Atendimento de excelente qualidade. Desde o primeiro momento fui atendida com muito cuidado e assistencia. Obtive um recurso bem elaborado com fortes argumentos, bem embasada o que favoreceu o aumento do deferimento na minha avaliação heteroidentificação. Super recomendo essa equipe a quem está passando por alguma injustiça em **concursos** e vestibulares. Nota mil a todos vocês que foram iluminados por Deus. Minha eterna gratidão.



**MARCUS
PETERSON**
FIRMA DE ADVOGADOS

Conclusão

Caso o seu exame de heteroidentificação tenha sido negado pela banca, **entre em contato com a nossa equipe** para que possamos elaborar o seu recurso e fazer com que você volte a sonhar por aquele cargo público ou aquela profissão que sempre sonhou em trabalhar um dia.

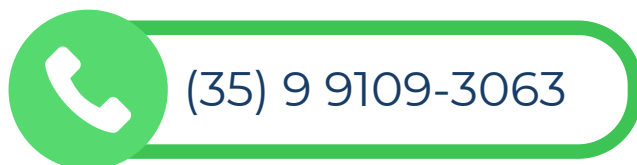
Você viu através dos nossos depoimentos que somos um escritório de advocacia especialista em cotas raciais, e que já devolvemos o sonho de vários clientes nossos.

Eu sei que você quer proporcionar a você e a sua família aquele conforto financeiro que você nunca teve quando era criança. Eu sei que você estudou anos para que isso acontecesse um dia, e que agora, mesmo depois de ter passado em todas as etapas do certame, uma banca de heteroidentificação está interrompendo esse seu sonho.

Mas não desanime! Estamos aqui para te defender dessa situação e fazer com que você possa oferecer o melhor para você e sua família, proporcionando um conforto financeiro adequado para que você possa comprar a casa dos seus sonhos, o carro dos seus sonhos, tirar aquelas belas férias que sempre sonhou e ao lado das pessoas que mais ainda na sua vida, tudo isso, através de um salário que a maioria dos brasileiros não possuem!

Estamos aqui para te defender dessa situação e fazer com que você possa oferecer o melhor para você e sua família, proporcionando um conforto financeiro adequado para que você possa comprar a casa dos seus sonhos, o carro dos seus sonhos, tirar aquelas belas férias que sempre sonhou e ao lado das pessoas que mais ainda na sua vida, tudo isso, através de um salário que a maioria dos brasileiros não possuem!

Entre em contato agora mesmo com a nossa equipe, vou deixar aqui em baixo o nosso número de WhatsApp:



Acesse este link para entrar no meu grupo do WhatsApp:

